



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 21 de Setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 105 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 044/2018

**ALTERA O DECRETO Nº 014/2017, PARA SUBSTITUIR MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado pela Lei Municipal nº 877/1999, de 24/08/1999, - Considerando que a membro suplente, representante dos profissionais da saúde no Conselho Municipal de Saúde, Gisele Daiana Araújo, não presta mais serviços à Prefeitura Municipal de Saúde, desde 31/12/2017; - Considerando a necessidade de substituir membro suplente no referido Conselho; **DECRETA:** Artigo 1º - **EXONERA** a Sra. GISELE DAIANA ARAÚJO como membro suplente, na qualidade de representante dos profissionais da saúde, no Conselho Municipal de Saúde. Artigo 2º - **NOMEIA** a Sra. **MIRIANE MARIA SILVA** como membro suplente, na qualidade de representante dos profissionais da saúde, no Conselho Municipal de Saúde. Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, altera o Decreto nº 014/2017, retroagindo seus efeitos a 03/09/2018, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Piracema, 21 de setembro de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 21/09/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 045/2018

**ALTERA O DECRETO Nº 020/2017, PARA SUBSTITUIR MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Resolução SES/MG nº 5.484, de 17 de novembro de 2016, com as alterações contidas nas Resoluções SES/MG nºs 5.621 e 5.634, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais e de conformidade com o Decreto nº 019/2017; Considerando indicações da Polícia Militar/Destacamento PM em Piracema; da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça e da Secretaria Municipal de Saúde para a substituição de Membros Efetivos e Suplentes no Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika; **DECRETA:** Artigo 1º - **NOMEAR** novos Membros Efetivos e Suplentes no Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika, conforme indicações dos respectivos órgãos:- Coordenação de Endemias

Membro Titular: Marcelo Leandro de Bastos

Suplente: Júnio Tadeu Parreira Andrade

- Escola Estadual Hermenegildo Vilaça

Membro Titular: Maria Aparecida Resende

Suplente: Ana Rodrigues

- Polícia Militar

Membro Suplente: Raphael Norberto Dutra – Sd PM

Artigo 2º - O exercício da função de Membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante. Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Decreto nº 020/2017, retroagindo seus efeitos a 03/09/2018, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Piracema, 21 de setembro de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 21/09/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 056/2018

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTÁGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2012 e, ainda, Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil; Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:** Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio de Estudantes, firmado entre o Município de Piracema-MG e a Universidade de Itaúna, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2012, **NOMEIA como estagiária a Srta. LETÍCIA BRUNA DE RESENDE – CIU: 76598, portadora do CPF nº 138.217.476-41, aluna do 5º período do Curso Regular de Direito da Universidade de Itaúna para o período de 03/09/2018 a 04/08/2019.** Parágrafo único – as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2018, revogando-se as disposições em contrário. Piracema, 21 de setembro de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 21/09/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 21 de Setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 105 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 057/2018

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA.**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições legais e nos termos da legislação vigente, Considerando o pedido de exoneração formulado pela servidora municipal efetiva Janaine Lara Neto Amorim, regularmente protocolado junto à Assessoria de Recursos Humanos desta Prefeitura; Considerando o disposto no artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 13/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Piracema/MG; **RESOLVE:** Artigo 1º - **EXONERAR, a pedido, a servidora JANAINÉ LARA NETO AMORIM**, portadora do CPF nº 044.038.776-05, Identidade M-7.731.751, MASP nº 587-8, Nível/Padrão: 19/B, Cargo Efetivo: FONOAUDIÓLOGA, a partir de 20 de setembro de 2018. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2018, revogando-se as disposições em contrário. Piracema, 21 de setembro de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 21/09/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA  
ÓRGÃO GESTOR:  
Gabinete do Prefeito  
ÓRGÃOS PUBLICADORES:  
Secretaria Municipal de Administração e Finança